



## ANEXO V – MINUTA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2026

Processo Interno N° 775/2026  
Pregão Eletrônico N° 001/2026

**GESTORA DA ATA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA  
**DETENTORA:** XXXXXXXX  
**TOTAL: R\$** XXXXXXXX

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 46.523.080/0001-60, Avenida da Liberdade, N° 250, Centro, Franco da Rocha, SP, neste ato representado por **EDUARDO DOS REIS MARCELINO NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG N° X.XXX.XXX e do CPF/MF N° XXX.XXX.XXX-XX, com endereço profissional acima indicado, de ora em diante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, a empresa XXXXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob N° XXXXXXXXXX com endereço à XXXXXX – XXXXX – XXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG N° XXXXXX e do CPF/MF N° XXXXXXXX de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1. Relativo ao objeto:

1.1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES**, conforme especificações e demais exigências contidas nos anexos, que fazem parte integrante do Edital.

1.2. Relativo a Ata de Registro de Preços:

1.2.1. Para o fornecimento do objeto celebra-se esse instrumento de Ata de Registro de Preços entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA e a **LICITANTE CLASSIFICADA** e declarada **HABILITADA**.

1.2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.



**1.2.3.** A DETENTORA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência, ainda que a prestação de serviço decorrente esteja prevista para data posterior à de seu termo final, observados os quantitativos estimados no **ANEXO II** (Modelo de Proposta de Preços).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO OU SERVIÇO:**

**2.1.** Os produtos serão requisitados de segunda a sexta-feira, mediante Autorização de Fornecimento e a entrega deverá ocorrer das 08:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**2.2.** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, ou outro instrumento equivalente emitido pela Diretoria de Contratos e Concessões, salvo por motivo justo, a DETENTORA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela secretaria requisitante.

**2.2.1.** A entrega dos materiais escolares será realizada no Almoxarifado da Secretaria da Educação, localizado à Rua Hercílio Caetano Pereira, 97, Jardim Progresso, Franco da Rocha / SP.

**Parágrafo único:** A Autorização de Fornecimento/Serviço original ficará à disposição da empresa para retirada no Setor de Suprimentos, contudo também será enviada via e-mail para o endereço eletrônico disposto na proposta da empresa vencedora.

**2.3.** Fica por conta da **DETENTORA** garantir que os produtos estarão de acordo com normas regulamentadoras e leis vigentes, bem como tais exigências contidas no **ANEXO I e ANEXO II**.

**2.3.1.** A organização e entrega dos materiais escolares organizados em **kits** será de responsabilidade da empresa vencedora, conforme descritivo no **ANEXO I**.

**Parágrafo primeiro:** Os produtos/serviços deverão ser entregue de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, respeitadas as quantidades solicitadas e observadas as regras específicas fixadas no presente edital, no Anexo I (termo de referência) e no Anexo II (modelo de proposta de preços).

**Parágrafo segundo:** As entregas deverão ser feitas em conformidade com os descritivos e informações contidas na Autorização de Fornecimento/Serviço a ser emitida.

**2.4.** A contratação para execução dos serviços do objeto do presente documento terá vigência a partir da data da Ata de Registro de Preço, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



**Parágrafo único:** O setor responsável deverá apurar e atestar a execução e prestação dos serviços conforme condições apresentadas nas propostas de preços dos licitantes vencedores.

**2.5.** As despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos produtos/serviços, será de responsabilidade da empresa contratada.

**2.6.** A Secretaria requisitante terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para conferência e liberação do documento, onde será atestado pelo setor competente e encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda para pagamento.

**Parágrafo único:** Caso os produtos/serviços estejam em desacordo com o edital e seus anexos e não sejam recebidos definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Detentora, deferindo prazo de 2 (DOIS) dias úteis para regularizar a situação.

**2.7.** A DETENTORA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, observado os endereços e quantidades dos produtos/serviços descritos no ANEXO I e ANEXO II que faz parte integrante deste edital.

**2.8.** Na hipótese da DETENTORA da Ata de Registro de Preços se negar a receber a "Autorização de Fornecimento/Serviço", de que trata o subitem 16.1 do edital, o mesmo deverá ser enviado pelo Correio por via Carta Registrada ou outro instrumento equivalente, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro para todos os efeitos legais.

**2.9.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto da Ata de Registro de Preços não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto licitado.

**2.10.** O recebimento dos serviços será efetuado por servidor responsável, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no parágrafo único do item 16.7 contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

**Parágrafo primeiro:** A Diretoria de Contratos e Concessões será o órgão gerenciador ADMINISTRATIVO da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

**Parágrafo segundo:** Ficará sob responsabilidade da Secretaria requisitante, através de servidor público a ser indicado, verificar o atendimento às especificações técnicas contidas no ANEXO I e ANEXO II do presente Edital.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:**



**3.1.** Os pagamentos serão efetuados à detentora, preferencialmente, mediante crédito em conta bancária em nome da(o) detentora/contratada(o), conforme informações contidas na proposta readequada, no prazo de até 30 (TRINTA) dias, contados do aceite/laudo de serviço por parte da Secretaria requisitante.

**Parágrafo primeiro:** Banco xxxxx; agência xxxx, conta xxxx.

**Parágrafo segundo:** Excepcionalmente no mês de janeiro de cada exercício o pagamento se dará até o dia 31, haja vista, o encerramento e a abertura do orçamento do Município.

**Parágrafo terceiro:** Para os casos em que os pagamentos serão efetuados à detentora mediante crédito em conta bancária, conforme item 3.1, a licitante vencedora deverá apresentar até assinatura da ata de registro de preços, informações da conta-corrente em nome da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal para os devidos fins.

**3.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à empresa detentora carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**3.3.** Em caso de envio de boleto por parte da detentora a data final para pagamento deverá respeitar os 30 (trinta) dias após aceite/laudo de serviço por parte da Secretaria requisitante.

**3.4.** Caso a empresa detentora não apresente a carta de correção ou providencie a regularização do documento no prazo estipulado no subitem anterior, o prazo para pagamento será recontado a partir da data de sua apresentação ou regularização.

**3.5.** Caso ocorra atraso no pagamento por culpa exclusiva da Prefeitura licitante, incidirá sobre o valor do débito vencido e não pago, correção monetária calculada de acordo com a adoção do IPCA-E, juros mensais equivalentes a 0,5% (meio por cento), contados da data do adimplemento até a data do efetivo pagamento.

**Parágrafo primeiro:** A Detentora deverá manter todas as condições de HABILITAÇÃO solicitadas no edital durante todo o período da execução do objeto, devendo apresentar as certidões com as medições e/ou notas fiscal/faturas a serem aprovadas.

**Parágrafo segundo:** Para ciência, o Decreto Nº 3.394/2023 (ANEXO VII) dispõe a respeito da retenção do imposto sobre a renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos, autarquias e fundações municipais a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:**

**4.1.** As partes declaram estar cientes de que os preços registrados são fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, uma vez que os valores ofertados já incluem



o índice de reajuste que a empresa detentora entende necessário para todo o período da validade da ata.

**4.2.** O reajuste dos preços registrados somente poderá ser aplicado caso a Ata de Registro de Preços seja prorrogada, utilizando-se como índice de atualização o IPCA-E, ou outro que venha a substituí-lo, calculado com base na variação acumulada nos 12 (doze) meses anteriores à data da prorrogação, observadas as disposições legais vigentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO ATRASO DO PAGAMENTO:**

**5.1.** Caso ocorra atraso no pagamento por culpa exclusiva da Prefeitura licitante, incidirá sobre o valor do débito vencido e não pago, correção monetária calculada de acordo com a adoção do IPCA-E, juros mensais equivalentes a 0,5% (meio por cento), contados da data do adimplemento até a data do efetivo pagamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1.** Este Instrumento de(a) Ata de Registro de Preços, tem o valor de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXX).

#### **LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.001.001.998701333 <b>Apontador duplo plástico com depósito</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Apontador duplo plástico com depósito, formato triangular medindo 50 mm x 40 mm x 40mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte opaca na cor azul, onde estão fixadas as duas lâminas com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras e informações do produto. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, certificado emitido por laboratório acreditado pelo inmetro comprovando a composição PS reciclado. (Personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura).		13.745	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	<p>1.001.001.998701334 <b>Apontador plástico com depósito medindo 60 mm x 25 mm x 15 mm. composto por 02 partes</b></p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Apontador plástico com depósito medindo 60 mm x 25 mm x 15 mm. composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito translúcido, onde está indicado à marca, certificação do inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. composição: poliestireno e lâmina de aço temperado. Embalagem contendo código de barras e dados de identificação do fabricante. Esta impressão deverá ser feita perfeitamente que não saia a impressão utilizando tintas de alta resistência e atóxicas; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, certificado emitido por laboratório acreditado pelo inmetro comprovando a composição PS reciclado. (Personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura).</p>		31.618	UN		
03	<p>1.001.001.998701335 <b>Aquarela 12 Cores ideal para crianças</b></p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Aquarela 12 Cores ideal para crianças, estudantes e iniciantes em pintura, o estojo deverá conter 12 pastilhas medindo aproximadamente 27mm cada, com cores vibrantes e solúveis em água, Acompanha 1 pincel, produto não tóxico. Composição: resina, tina, carbonato de cálcio e goma, medindo aproximadamente 230x90mm.</p>		8.875	EMB		
04	<p>1.001.001.998701336 <b>Argila Escolar 1Kg ideal para atividades escolares</b></p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Argila Escolar 1Kg ideal para atividades escolares, projetos de artesanato e modelagens em geral. Com excelente plasticidade, permite a criação de formas e detalhes com facilidade. Sua composição natural segura e não tóxica a torna perfeita para uso por crianças e estudantes, além de artistas e educadores. Embalado em uma embalagem plástica com validade, código de barra e peso.</p>		888	EMB		
05	<p>1.001.001.998701337 <b>Argila Escolar 1Kg na cor Branca ideal para atividades escolares</b></p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Argila Escolar 1Kg na cor Branca ideal para atividades escolares, projetos de artesanato e modelagens em geral. Com excelente plasticidade, permite a criação de formas e detalhes com facilidade. Sua composição natural segura e não tóxica a torna perfeita para uso por crianças e estudantes, além de artistas e educadores. Embalado em uma embalagem plástica com validade, código de barra e peso.</p>		888	EMB		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	<p><b>1.001.001.998701338</b> <b>Argila Escolar 1Kg na cor Preta ideal para atividades escolares</b></p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Argila Escolar 1Kg na cor Preta ideal para atividades escolares, projetos de artesanato e modelagens em geral. Com excelente plasticidade, permite a criação de formas e detalhes com facilidade. Sua composição natural segura e não tóxica a torna perfeita para uso por crianças e estudantes, além de artistas e educadores. Embalado em uma embalagem plástica com validade, código de barra e peso.</p>		888	EMB		
07	<p><b>1.001.001.998701339</b> <b>Argila Escolar 1Kg na cor Vermelha ideal para atividades escolares</b></p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Argila Escolar 1Kg na cor Vermelha ideal para atividades escolares, projetos de artesanato e modelagens em geral. Com excelente plasticidade, permite a criação de formas e detalhes com facilidade. Sua composição natural segura e não tóxica a torna perfeita para uso por crianças e estudantes, além de artistas e educadores. Embalado em uma embalagem plástica com validade, código de barra e peso.</p>		888	EMB		
08	<p><b>1.001.001.998701340</b> <b>Barbante de algodão, na cor cru</b></p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Barbante de algodão, na cor cru, com 4/8 fios, em rolo, pesando aproximadamente 550grs.</p>		888	RL		
09	<p><b>1.001.001.998701341</b> <b>Bobina de papel kraft, na cor pardo</b></p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Bobina de papel kraft, na cor pardo, com 40cm de largura, rolo com 25 metros de comprimento, com gramatura de 80g/m<sup>2</sup></p>		888	BB		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	<p><b>1.001.001.998701342</b> <b>Borracha escolar com capa protetora e ergonômica</b></p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Borracha escolar com capa protetora e ergonômica. formato aproximado da borracha 57x34x11mm. borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftatos) de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora e ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso; e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificacao compulsoria inmetro, e as atualizacoes posteriores. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, certificado do INMETRO, laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 e abnt nbr 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa-free). (Personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura).</p>		74.863	UN		
11	<p><b>1.001.001.998701343</b> <b>Caderno brochura universitário capa dura</b></p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Caderno brochura universitário capa dura, costurado, contendo 96 fls., dimensões mínimas de 200mm x 275mm, miolo em papel off set branco, com no mínimo 56g/m², com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 680g/m² revestido em papel couche brilho com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura mínima de 120 g/m², com acabamento em bopp fosco com aplicação de verniz brilho localizado. constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, modelo, formato, n° de folhas, gramatura da capa e do miolo e selo FSC ou similar; apresentar juntamente com as amostras: laudo de conformidade emitido por laboratório credenciado comprovando atendimento a norma ABNT 15733:2012 e cópia do certificado FSC ou similar do fabricante. (Personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura).</p>		143.715	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	<b>1.001.001.998701344</b> <b>Caderno cartografia, capa dura</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Caderno cartografia, capa dura, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, formato de 275mmx200mm, miolo em papel off set branco, com no mínimo 63g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couche brilho com gramatura de 115g/m <sup>2</sup> , com acabamento em bopp fosco com aplicação de verniz brilho localizado e espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, modelo, formato, n° de folhas, gramatura da capa e do miolo e selo FSC ou similar; apresentar juntamente com as amostras: laudo de conformidade emitido por laboratório credenciado comprovando atendimento a norma ABNT 15732:2012 e cópia do certificado FSC ou similar do fabricante. (Personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura).		44.475	UN		
13	<b>1.001.001.998701345</b> <b>Caderno universitário, capa dura</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Caderno universitário, capa dura, 10x1 matéria, espiral, contendo 200fls folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel off set branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê brilho com gramatura de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set branco com gramatura de 120g/m <sup>2</sup> , com acabamento em bopp fosco com aplicação de verniz brilho localizado e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, modelo, formato, n° de folhas, gramatura da capa e do miolo e selo FSC ou similar apresentar juntamente com as amostras: laudo de conformidade emitido por laboratório credenciado comprovando atendimento a norma ABNT 15733:2012 e cópia do certificado FSC ou similar do fabricante. (Personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura).		2.118	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	<b>1.001.001.998701346</b> <b>Caixa de papelão ondulado</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Caixa de papelão ondulado com uma onda alta, duas capas confeccionadas em material ecologicamente correto, com fechamento automático, com abas de fechamentos frontais travando na parte dianteira da mesma, tendo dois furos de travamento na largura e recorte de abertura frontal, as dobras de largura devem ser picotadas, no comprimento devem ser vincadas, as abas da largura devem ficar por dentro da caixa, o material desta embalagem deve ter resistência em coluna de 3,8 k/f mais ou menos 5 % de variação, e ter medidas internas aproximadas de 360x260/100. (Personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura).		46.250	UN		
15	<b>1.001.001.998701347</b> <b>Caneta esferográfica azul sextavada</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Caneta esferográfica azul sextavada, corpo em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo redondo com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso; e suas condições deverao estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificacao compulsoria inmetro, e as atualizacoes posteriores.		30.678	UN		
16	<b>1.001.001.998701348</b> <b>Caneta esferográfica preta, sextavada</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Caneta esferográfica preta, sextavada, corpo em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo redondo com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso; e suas condições deverao estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificacao compulsoria inmetro, e as atualizacoes posteriores.		11.053	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	<b>1.001.001.998701349</b> <b>Caneta esferográfica vermelha , sextavada,</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Caneta esferográfica vermelha , sextavada, corpo em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 8,3cm da ponta inferior, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. ponta em esfera em tungstênio, com escrita em 1,0 mm, fixação da carga por pressão e o tubo redondo com no mínimo 13,3cm de altura, tampa na cor da tinta com haste para bolso; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores.		11.053	UN		
18	<b>1.001.001.998701350</b> <b>Caneta Hidrográfica jumbo 12 cores variadas</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Caneta Hidrográfica jumbo 12 cores variadas, tinta atóxica a base de água, lavável ,tampa antiasfixiante, cores brilhantes, medindo aproximadamente 140mm de comprimento, ponta grossa de 5.5mm. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Embalados em caixa de cartão, contendo 12 cores sortidas. Produto com certificação do INMETRO, norma EN71, ASTM e ISSO. (Personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura).		888	CX		
19	<b>1.001.001.998701351</b> <b>Cola branca líquida, com no mínimo 110grs</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Cola branca líquida, com no mínimo 110grs., para uso escolar, produzido à base de acetato de polivinila (PVA), disperso em solução aquosa, atóxico e lavável. O produto deverá ser plastificante com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em PET (poli tereftalato de etileno), com bico aplicador econômico, através da tampa estilo Flip Top injetado em polipropileno. Viscosidade de 4.000 a 6.000 CP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo 20%. O produto certificado pelo INMETRO, conforme NBP 15.236 – Segurança de Artigos Escolares. (Personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura).		75.750	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	<b>1.001.001.998701352</b> <b>Cola colorida com 23 gramas cada em 6 cores variadas</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Cola colorida com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador, tampa de rosca com respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a, colorantes e biocida. Produto com certificação e		1.775	CX		
21	<b>1.001.001.998701353</b> <b>Compasso tipo escolar, com suporte universal para lápis</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Compasso tipo escolar, com suporte universal para lápis, design moderno, com cabeça ergonômica e hastes de metal rígido e ponta com regulagem de altura. Deverá acompanhar junto ao compasso um lápis. Acondicionado em estojo plástico resistente medindo aproximadamente 15x4,5 cm.		7.100	UN		
22	<b>1.001.001.998701354</b> <b>Corretivo em fita 4 mm x 10 m, atóxico, com tampa triangular protetora</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Corretivo em fita 4 mm x 10 m, atóxico, com tampa triangular protetora. Composição química: pigmentos e polímeros. Constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores.		888	UN		
23	<b>1.001.001.998701355</b> <b>Corretivo líquido à base de água, contendo 18 ml</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Corretivo líquido à base de água, contendo 18 ml, possuindo tampa de rosca e aplicador tipo pincel, fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias. Deverá constar dados do fabricante e código de barras; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores.		8.048	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	<b>1.001.001.998701356</b> <b>Esquadro 60° personalizado, com 2 mm de espessura</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Esquadro 60° personalizado, com 2 mm de espessura, injetado em PET (politereftalato de etila) na cor verde. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, fllatos e resistência mecânica), emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, bem como laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA-FREE) (Personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura).		500	UNI		
25	<b>1.001.001.998701357</b> <b>Esquadro 45° personalizado, com 2 mm de espessura</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Esquadro 45° personalizado, com 2 mm de espessura, injetado em PET (politereftalato de etila) na cor verde. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, fllatos e resistência mecânica), emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, bem como laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA-FREE). (Personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura).		500	UN		
26	<b>1.001.001.998701358</b> <b>Giz de cera triangular com 12 cores</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Giz de cera triangular com 12 cores, com peso mínimo de 95g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação; e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificacao compulsoria inmetro. (Personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura).		34.240	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	<b>1.001.001.998701359</b> <b>Giz pastel oleoso 12 cores</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Giz pastel oleoso 12 cores, formulados com pigmentos de alta qualidade e base oleosa que garante excelente cobertura, intensidade de cor e durabilidade. Os bastões possuem consistência macia, facilitando a aplicação uniforme e a mistura entre cores, sendo ideais para técnicas como sombreamento, sobreposição e esfumamento. Compatíveis com superfícies como papel, cartolina e tela, oferecem ótima aderência sem necessidade de fixadores imediatos. Cada bastão deverá ter aproximadamente 58mm x 8,9 mm e ser revestido por um rótulo protetor com a marca impressa, o que proporciona organização e maior controle no uso. A embalagem inclui uma bandeja plástica para acomodação dos bastões e uma caixa externa cartonada com visor frontal, permitindo rápida identificação das cores.		8.875	EMB		
28	<b>1.001.001.998701360</b> <b>Paleta para pintura em formato circular</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Paleta para pintura em formato circular, ideal para uso artístico e artesanal. Fabricada em plástico resistente e de fácil limpeza, deverá possuir 10 divisórias externas em formato de pétalas e 2 compartimentos, perfeitos para separar e misturar tintas, pigmentos ou outros materiais. O design em formato de flor garante praticidade, estética e organização no manuseio de cores. Indicada para uso em escolas ou trabalhos manuais em geral. Medindo aproximadamente 14 cm.		5.475	UN		
29	<b>1.001.001.998701361</b> <b>Tinta guache, marrom, 250 ml, atóxica</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Tinta guache, marrom, 250 ml, atóxica. Composição química: água, pigmentos, carga e conservante. Acondicionado em pote plástico com tampa flip top rosqueável e bico dosador econômico. Constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante.		1.775	UN		
30	<b>1.001.001.998701362</b> <b>Tinta guache, roxa, 250 ml, atóxica</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Tinta guache, roxa, 250 ml, atóxica. Composição química: água, pigmentos, carga e conservante. Acondicionado em pote plástico com tampa flip top rosqueável e bico dosador econômico. Constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante.		1.775	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	<b>1.001.001.998701363</b> <b>Guache, contendo 06 cores miscíveis entre si</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Guache, contendo 06 cores miscíveis entre si, solúveis em água. A tinta deverá estar acondicionada em frasco plástico resistente, contendo no mínimo 15ml cada, com tampa rosqueável contendo as cores: vermelho fogo, branco, amarelo ouro, verde bandeira, azul turquesa e preto, tintas atóxicas. composição: resina, colorantes, água, espessante; Constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante. (Personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura).		29.500	UN		
32	<b>1.001.001.998701364</b> <b>Lápis carvão para desenho artístico</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Lápis carvão para desenho artístico, redondo, medindo aproximadamente 170mm de comprimento, com mina aproximada de 4mm de diâmetro, graduação HB. (Personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura).		1.775	UN		
33	<b>1.001.001.998701365</b> <b>Lápis de cor inteiro em 12 cores sortidas</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Lápis de cor inteiro em 12 cores sortidas, em madeira, triangular grosso, também conhecido como lápis jumbo, mina aproximada de 4,0 mm comprimento 175mm com as superfícies pintadas com as cores das minas coloridas com tintas atóxicas, todos apontados. gravação hot stamping na cor dourado; mina colorida em cores limpas e resistentes à luz, produzidas com matéria primas atóxicas, com traço nítido e uniforme; apresenta resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso; mina colorida, reta, inteiriça. cola todos os lápis apresentam uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira, utilizando colas à base de pva, bem como uma perfeita aderência da mina na madeira, de maneira que as minas não se soltem de dentro do lápis, madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras, de fácil aponte; com certificação Fsc ou similar; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores. (Personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura).		37.360	CX		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	<b>1.001.001.998701366</b> <b>Lápis de cor sextavado , estojo com 12 cores</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Lápis de cor sextavado , estojo com 12 cores. Lápis de cor de excelente qualidade e não aquarelável, próprio para colorir. Dimensões aproximadas: 6,9 mm (diâmetro) e 175 mm (comprimento). Mina centralizada com aproximadamente 2,5 mm de diâmetro, desenho macio, não esfarelável, resistente, que deslize facilmente sobre o papel. Corpo: fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira macia e sem nós. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras; e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificacao compulsoria inmetro e certificacao Fsc ou similar. Embalado em estojo com 12 cores. (Personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura).		30.503	UN		
35	<b>1.001.001.998701367</b> <b>Lápis grafite inteiro sextavado nº 2</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Lápis grafite inteiro sextavado nº 2, com dimensões aproximadas de 6,9 a 7,2 mm de diâmetro e comprimento de 175 mm. Mina de grafite número 2 centralizada, com no mínimo 2 mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Graduação Nº 2 . Corpo com pintura semifosco perolado com verniz na cor preta. Escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Fácil de apontar, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira 100% reflorestada. Lápis ecologicamente correto. Maior resistência a quebra da mina. Composição: grafite e madeira reflorestada; certificado pelo selo FSC ou similar; e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificacao compulsoria inmetro, e as atualizacoes posteriores. (Personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura).		199.398	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	<b>1.001.001.998701368</b> <b>Lápis grafite nº 2 em formato triangular grosso</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Lápis grafite nº 2 em formato triangular grosso, também conhecido como lápis jumbo, mina aproximada 4 mm x comprimento: 175mm(+/-1mm) em madeira, envernizado com verniz brilhante ou fosco, com impressão off set em duas cores, apontados, todos atendendo aos requisitos de segurança, segundo a norma nbr 15236 – segurança de artigos escolares. mina grafite mina grafite resistente à luz, produzidas com matérias primas atóxicas, carga inerte e material cerâmico, com escrita nítida e uniforme. apresenta resistência hb, suficiente para suportar a pressão normal de uso para escrita. cola todos os lápis apresentam uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira, utilizando colas à base de pva, bem como uma perfeita aderência da mina na madeira, de maneira que as minas não se soltem de dentro do lápis. madeira reflorestada certificado pelo selo FSC ou similar, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras, de fácil aponte. (Personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura).		33.635	UN		
37	<b>1.001.001.998701369</b> <b>Massa de modelar com 12 cores diversas</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Massa de modelar com 12 cores diversas, 180g, atóxica. Composição química: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Acondicionado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores. (Personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura).		65.313	UN		
38	<b>1.001.001.998701370</b> <b>Mini dicionário da língua portuguesa</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Mini dicionário da língua portuguesa, na contra capa deverá conter o dizer "Venda Proibida", possuindo no mínimo 350 páginas com aproximadamente 20.000 verbetes separados silabicamente, regularizado com o novo acordo ortográfico, orientação de consulta, abreviaturas comuns, pronomes de tratamento, expressões e termos da Língua Inglesa incorporados à Língua Portuguesa, utilização do hífen, regras de acentuação, emprego das maiúsculas, algarismos romanos e arábicos, numerais cardinais e fracionários, relação atualizada de países, capitais e nomes pátrios e substantivos coletivo.		7.203	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	<b>1.001.001.998701371</b> <b>Dicionário escolar</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Dicionário escolar. Guia de Estudo Dirigido de acordo com a reforma ortográfica - Inglês/Português - Português/Inglês - Capa comum. Na contra capa deverá conter o dizer "Venda Proibida". Dimensões aproximadas: 18.4 x 13.4 x 4.4 cm; 127.000 vocábulos; Dicionário ilustrado, guia colorido de gramática inglesa.		4.300	UN		
40	<b>1.001.001.998701372</b> <b>Bloco de desenho branco, A4</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Bloco de desenho branco, A4 , formato mínimo 210x297mm, 20 folhas em papel off set branco com gramatura mínima de 150g/m². capa em papel couche 115g/m² com impressão 4x0 cores, contracapa em papelão reciclado 9mm, acabamento com fita PVC adesivada na parte superior do bloco, deverá apresentar na capa informações contendo o CNPJ do fabricante, formato, quantidade de folhas, gramatura do papel das folhas do bloco e selo FSC.		888	BL		
41	<b>1.001.001.998701373</b> <b>Pasta catálogo</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Pasta catálogo. Requisitos mínimos exigidos: conter 10 envelopes em polietileno, tamanho ofício, medindo 245 mm x 335 mm, com 4 furos. Conter na capa visor em pvc cristal soldado medindo aproximadamente 5 cm x 9 cm. Deverá ser apresentado, juntamente com a amostra, laudo toxicológico das capas, conforme a norma ABNT NBR 16.040:2018.		42.358	UN		
42	<b>1.001.001.998701374</b> <b>Pincel brocha nº2</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Pincel brocha nº2, virola de alumínio, pelo natural cabo de madeira com FSC ou similar, acabamento madeira natural de alta qualidade sem nós ou emendas, com código de barras individual. Marca do fabricante gravado no corpo do produto. As cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.		4.438	UN		
43	<b>1.001.001.998701375</b> <b>Pincel chato nº 20</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Pincel chato nº 20 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.		4.438	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	<b>1.001.001.998701376</b> <b>Pincel chato nº 0</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Pincel chato nº 0 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.		29.500	UN		
45	<b>1.001.001.998701377</b> <b>Pincel chato nº 6</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Pincel chato nº 6 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.		42.358	UN		
46	<b>1.001.001.998701378</b> <b>Pincel chato nº 8</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Pincel chato nº 8 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.		4.125	UN		
47	<b>1.001.001.998701379</b> <b>Pincel redondo nº 2</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Pincel redondo nº 2 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.		4.438	UN		
48	<b>1.001.001.998701380</b> <b>Pincel redondo nº 4</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Pincel redondo nº 4 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.		4.438	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	<b>1.001.001.998701381</b> <b>Pincel redondo nº 8</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Pincel redondo nº 8 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.		4.438	UN		
50	<b>1.001.001.998701382</b> <b>Pincel redondo nº 10</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Pincel redondo nº 10 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.		4.438	UN		
51	<b>1.001.001.998701383</b> <b>Pincel tipo marca texto fluorescente na cor</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Pincel tipo marca texto fluorescente na cor: amarela, indicado para qualquer tipo de papel, inclusive em cópia, fax e impressão a jato de tinta, possuindo ponta chanfrada com duas medidas aproximadas de traços em linha grossa entre 3,5 mm para destacar e fina 1 mm para sublinhar. O produto deverá atender as seguintes características: tinta à base d'água, contendo clipe com a cor correspondente a mesma da tinta, tampa alongada para maior a proteção da ponta, medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 11mm de largura, confeccionado em plástico. Composição: tinta: veículo aquoso, corantes. Ponta: fibra de poliéster. Pávio: poliéster. Deverá constar no produto: marca e código de barras; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificação compulsória inmetro.		25.658	UN		
52	<b>1.001.001.998701384</b> <b>Régua escolar de 30 cm, injetada em Material reciclado</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Régua escolar de 30 cm, injetada em Material reciclado, na cor cristal, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros e centímetros, com impressão de personalização legível e sem falhas, em tom vibrante, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento e no mínimo 2mm de espessura. (Personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura). A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra, certificado do INMETRO, laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 e abnt nbr 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, fletos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa-free).		31.618	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	<b>1.001.001.998701385</b> <b>Rolo de espuma de poliéster de 4 cm na cor amarela</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Rolo de espuma de poliéster de 4 cm na cor amarela, cabo em polipropileno, indicado para uso com tintas.		4.380	UN		
54	<b>1.001.001.998701386</b> <b>Tesoura escolar com ponta arredondada</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12 cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, área de corte de 45 mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto, marca referência e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra laudo laboratorial comprovatório da lâmina em Aço Inox.		48.913	UN		
55	<b>1.001.001.998701387</b> <b>Tinta guache, amarelo, 250 ml, atóxica</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Tinta guache, amarelo, 250 ml, atóxica. Composição química: água, pigmentos, carga e conservante. Acondicionado em pote plástico com tampa flip top rosqueável e bico dosador econômico. Constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante.		2.870	UN		
56	<b>1.001.001.998701388</b> <b>Tinta guache, azul, 250 ml, atóxica</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Tinta guache, azul, 250 ml, atóxica. Composição química: água, pigmentos, carga e conservante. Acondicionado em pote plástico com tampa flip top rosqueável e bico dosador econômico. Constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante.		2.870	UN		
57	<b>1.001.001.998701389</b> <b>Tinta guache, branca, 250 ml, atóxica</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Tinta guache, branca, 250 ml, atóxica. Composição química: água, pigmentos, carga e conservante. Acondicionado em pote plástico com tampa flip top rosqueável e bico dosador econômico. Constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante.		2.870	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	<b>1.001.001.998701390</b> <b>Tinta guache, laranja, 250 ml</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Tinta guache, laranja, 250 ml, atóxica. Composição química: água, pigmentos, carga e conservante. Acondicionado em pote plástico com tampa flip top rosqueável e bico dosador econômico. Constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante.		2.870	UN		
59	<b>1.001.001.998701391</b> <b>Tinta guache, preta, 250 ml, atóxica</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Tinta guache, preta, 250 ml, atóxica. Composição química: água, pigmentos, carga e conservante. Acondicionado em pote plástico com tampa flip top rosqueável e bico dosador econômico. Constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante.		2.870	UN		
60	<b>1.001.001.998701392</b> <b>Tinta guache, verde, 250 ml, atóxica</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Tinta guache, verde, 250 ml, atóxica. Composição química: água, pigmentos, carga e conservante. Acondicionado em pote plástico com tampa flip top rosqueável e bico dosador econômico. Constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante.		2.870	UN		
61	<b>1.001.001.998701393</b> <b>Tinta guache, vermelho, 250 ml, atóxica</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Tinta guache, vermelho, 250 ml, atóxica. Composição química: água, pigmentos, carga e conservante. Acondicionado em pote plástico com tampa flip top rosqueável e bico dosador econômico. Constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante.		2.870	UN		
62	<b>1.001.001.998701394</b> <b>Tinta guache, violeta, 250 ml, atóxica</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Tinta guache, violeta, 250 ml, atóxica. Composição química: água, pigmentos, carga e conservante. Acondicionado em pote plástico com tampa flip top rosqueável e bico dosador econômico. Constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante.		1.095	UN		
63	<b>1.001.001.998701395</b> <b>Transferidor escolar de 180°</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Transferidor escolar de 180°, injetada em pet reciclado cristal, impressão de escalas em milímetros, impressão resistente, com tintas atóxicas. espessura de 2mm e dimensões aproximadas de 140mm x 80mm; suas condicoes deverao estar de acordo com a norma NBR-15236; com certificacao compulsoria inmetro, e as atualizacoes posteriores. (Personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura).		7.100	UN		



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	<b>1.001.001.10101100</b> <b>Plástico para catálogo transparente com 4 furos, grosso, acp espessura 0,15 mm. Composição polietileno. Medindo 24 cm x</b>  DESCRIÇÃO COMPLETA: Plástico para catálogo transparente com 4 furos, grosso, acp espessura 0,15 mm. Composição polietileno. Medindo 24 cm x 33 cm.		265.038	UN		
<b>TOTAL GERAL: R\$</b>						

**6.2.** As despesas onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados através da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 02.04.01 - 12.361.0013.2359 - 3.3.90.30.00 - Ficha 45 - Vínculo 01
- 02.04.01 - 12.365.0013.2359 - 3.3.90.30.00 - Ficha 56 - Vínculo 01

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA NOTA DE EMPENHO:**

**7.1.** A nota de empenho quando de sua expedição, deverá ser retirada na Secretaria Municipal da Fazenda.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

**8.1.** Compete à Detentora:

**8.1.1.** A empresa deverá atender as especificações técnicas dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos. O Município de Franco da Rocha, não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos produtos/serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, cronogramas, e do momento da aquisição.

**Parágrafo único:** Os quantitativos totais expressos no **Anexo II (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)** são estimativos e representam previsões desta municipalidade para as compras durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

**8.1.2.** Efetuar a entrega dos produtos/serviços, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Edital, bem como do Anexo I deste edital.

**8.1.3.** Substituir, obrigatoriamente, o produto/serviço que não atender as exigências de qualidade para utilização.



**8.1.4.** Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total da Ata de Registro de Preços.

**8.1.5.** A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos produtos.

**8.1.6.** A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

**8.1.7.** A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

**8.1.8.** A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente Ata de Registro de Preços.

**8.1.9.** A DETENTORA deverá manter todas as condições de HABILITAÇÃO solicitadas no Edital durante todo o período de execução do objeto.

**8.1.10.** A DETENTORA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**Parágrafo único.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

**8.2.** A existência do preço registrado não obriga o Município de Franco da Rocha a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação de licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições, e acordo com este edital, assumir inteira responsabilidade pela qualidade, e conformidade do produto/serviço entregue, nas condições exigidas em edital, no instrumento contratual de Ata de Registro de Preços, e na legislação que regulamenta a matéria, e, se obriga a cumprir as exigências constantes no **Anejo II (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)**, sem prejuízo de outras obrigações legais que ainda tenha que cumprir.

## **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**9.1.1.** Pela Prefeitura do Município de Franco da Rocha quando:



- I. A DETENTORA não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- II. A DETENTORA não retirar a Autorização de Fornecimento ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não aceitar sua justificativa;
- III. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do pedido, decorrente da Ata de Registro de Preços;
- IV. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a DETENTORA não aceitar a sua redução;
- V. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração;
- VI. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item "I" deste subitem, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de Recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- VII. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado na Ata.

**9.1.2.** Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

**9.1.3.** A solicitação da DETENTORA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceite as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

**10.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**10.1.1.** Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;

**10.1.2.** Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**10.1.3.** Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;

**10.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



**10.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**10.1.6.** Não celebrar a ata de registro de preço/contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**10.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**10.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução da ata de registro de preço/contrato;

**10.1.9.** Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preço/contrato;

**10.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**10.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

**10.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

**10.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**10.2.1.** Advertência;

**10.2.2.** Multa;

**10.2.3.** Impedimento de licitar e contratar;

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:



- 10.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 10.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 10.5.** A aplicação das sanções previstas neste Edital, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.7.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

**11.1** Para assinatura da Ata de Registro de Preços a DETENTORA apresentou a seguinte documentação:

**a)** Comprovante de cadastramento do CadTCESP, conforme previsto no art. 2º, Caput, inciso I das **instruções 01/2024** do TCE/SP, do Representante Legal que assina esta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** O cadastramento citado acima, deverá ser feito no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), no endereço [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br); conforme orientações contidas no **ANEXO VIII** (Manual do Sistema de Cadastro Corporativo – CadTCESP).

**Parágrafo segundo:** O cadastramento no CadTCESP é uma exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e deverá ser realizado por todos que assinarem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO, ou seja: (Autoridade Máxima do Órgão/Entidade, Responsável pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade, Responsáveis que assinaram o Ajuste pela Contratante e pela



*Contratada/Detentora, Ordenador de Despesas. Etc...), sem exceção, bem como efetuar a atualização do respectivo cadastro no CadTCESP, sempre quando necessário.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):**

**12.1.** Ambas as partes comprometem-se a seguir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso. Cada parte é responsável pelos atos que praticar, incluindo os de seus funcionários. Em caso de incidentes envolvendo dados pessoais, a parte responsável deve comunicar imediatamente à outra parte com detalhes sobre o evento. Caso receba ordens ou notificações sobre dados pessoais, a parte deve informar a outra parte. Após o término do vínculo ou cumprimento das finalidades, os dados pessoais devem ser eliminados, exceto quando necessários para cumprir obrigações legais ou regulatórias, podendo ser mantidos de forma anonimizada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

**13.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**13.3.** Para conhecer e julgar quaisquer questões oriundas deste Instrumento de Ata será competente o Fórum da sede da Comarca de Franco da Rocha, ainda que exista outro mais privilegiado.

**13.4.** E, por estarem assim devidamente certas e ajustadas, a PREFEITURA e a DETENTORA firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.



Franco da Rocha, XX de Janeiro de 2026

**EDUARDO REIS MARCELINO NETO**  
Secretário de Educação

**SAMANTA KAROLINE SILVA**  
Secretária de Gestão Pública

**RICARDO CARVALHO COSTA**  
Secretário de Governo e Comunicação

**Nome XXXXXXXX**  
Nome da Detentora

Gestor

\_\_\_\_\_  
Nome: XXXXXXXXXX  
CPF: XXXXXXXX

Fiscal

\_\_\_\_\_  
Nome: XXXXXXXXXX  
CPF: XXXXXXXX

Testemunha

\_\_\_\_\_  
Nome: XXXXXXXXXX  
CPF: XXXXXXXX